

## Bolsa de Emprego | Dezembro 2014

**Nome:** Tiago Miguel Simões Martins Póvoa  
**Habilitações Literárias:** Licenciatura Contabilidade  
**Experiência Profissional:** Área Administrativa

**Nome:** Luís Miguel Simões da Silva  
**Habilitações Literárias:** 9º ano  
**Experiência Profissional:** Fiel de Armazém

**Nome:** Diana Raquel Jesus Almeida  
**Habilitações Literárias:** 9º ano escolaridade  
**Experiência Profissional:** Operária fabril, Restauração, Limpezas, Doméstica

**Nome:** Emanuela Ferreira Santiago  
**Habilitações Literárias:** 9º ano  
**Experiência Profissional:** Armazém, Auxiliar de Logística, Operadora Fabril

**Nome:** Luís António Santos Dinis  
**Habilitações Literárias:** 6º ano  
**Experiência Profissional:** Olaria, Construção Civil, Pedreiro, Fabril

**Nome:** Vanessa dos Santos Morgado  
**Habilitações Literárias:** 12º ano  
**Experiência Profissional:** Operadora de Caixa, Controladora Qualidade

**Nome:** Andreia Cristina Gonçalves Vieira  
**Habilitações Literárias:** Mestrado Psicologia Clínica  
**Experiência Profissional:** Serviços Oncologia e Unidades de Paliativos, Centros de Actividades Ocupacionais

**Nome:** Lídia Isabel Rodrigues Dias  
**Habilitações Literárias:** Engenharia dos Recursos Naturais e Ambiente  
**Experiência Profissional:** Formadora, Administrativa

**Nome:** Miguel Angelo Marieiro Ferreira  
**Habilitações Literárias:** 9º ano – Curso de Mecânica Naval e Manutenção  
**Experiência Profissional:** Forno, Mecânico, Prensas Cerâmica, Olaria

**Nome:** Anthony Roseiro Vinagre  
**Habilitações Literárias:** 12º ano - Curso Técnico de Restauração: Cozinha e Pastelaria  
**Experiência Profissional:** 1º Emprego/Estágio Profissional

**Nome:** Helena Sofia Neves Valença  
**Habilitações Literárias:** Mestrado Ecoturismo  
**Experiência Profissional:** Formadora

**Nome:** Plusiano Dias Gomes  
**Habilitações Literárias:** 12º ano  
**Experiência Profissional:** Administrativo, Expedição, Contabilidade Analítica, Controlo de Stocks

**Nota:** Para mais informações sobre os candidatos da Bolsa de Emprego, por favor contacte o GIP - Gabinete de Inserção Profissional através do telefone: 231 516 761 ou via o e-mail: [gip@acib.pt](mailto:gip@acib.pt)

### A ACIB informa que tem os seguintes serviços ao dispôr dos Associados:

fotocópias | fax | internet | aluguer de salas | aluguer de equipamento audiovisual | serviço de dobragem e envelopagem de correspondência | venda de Livros de Reclamações | venda de Livretes Individuais de Controlo para Condutores



ACIB - Associação Comercial e Industrial da Bairrada

**Sede:**  
Espaço Inovação - Z. Industrial de Vila Verde, Ap. 235 | 3770-305 Oliveira do Bairro | T. 234730320 | [acib@acib.pt](mailto:acib@acib.pt)

**Delegação:**  
Edifício da Proximidade | Praça da Juventude | 3780-323 Anadia | T. 231516761 | [anadia@acib.pt](mailto:anadia@acib.pt)

[www.acib.pt](http://www.acib.pt)



- Natal 2014 da ACIB para o Comércio Local
- Horário Especial de Natal Comércio dos Concelhos de Anadia e de Oliveira do Bairro
- Nova obrigação | Comunicação dos inventários
- Alojamentos locais | Comunicação prévia do registo, alteração de dados ou cessação através Balcão do Empreendedor
- IRS | Subsídio de Refeição e ajudas de custo
- ACIB | Roteiros Virtuais do Comércio dos concelhos de Anadia e Oliveira do Bairro
- ACIB | Actividades do mês de Dezembro

Dezembro de 2014

### Natal 2014 da ACIB para o Comércio Local

A ACIB vai promover, durante o mês de Dezembro, várias iniciativas com o objectivo de promover o comércio local, durante a época natalícia, em Anadia e Oliveira do Bairro.

De 01 a 31 de Dezembro, iremos realizar o **Sorteio de Natal do Comércio Tradicional**, que pretende promover e dinamizar o comércio tradicional, incitando os consumidores a fazerem compras no comércio local. Este sorteio consiste na entrega de uma senha, num máximo de cinco senhas por compra, ao cliente, por cada 10€ de compras efectuadas durante o mês de Dezembro, nas lojas aderentes, que o habilitará ao sorteio de vários prémios.

#### Lojas aderentes ao Sorteio de Natal

**Anadia:** Aliópticas, Farmácia Agrícola, Papelaria Lita, Pó D'Arroz e Vei-gás | **O. Bairro:** Ginóflorista, Husqvarna – Flávio Silva, Lialsan, Óptica Arromba, Óptica Ruivo, Naturadélia e Ourivesaria Paraíso | **Bustos:** Atelier de Moda, Boutique Pinóquio, Electro Silvério e Retrosaria Rosel | **Oiã:** Óptica Ribeiro, Supermercado Super Poupança e Supermercados Ponto Fresco | **Mamarrosa:** Supermercados Ponto Fresco.

De 15 a 25 de Dezembro, decorrem os **Concursos de Montras de Natal dos concelhos de Anadia e de Oliveira do Bairro**. O objectivo desta iniciativa é tornar o comércio tradicional mais apelativo durante a época natalícia e embelezar as ruas do concelho no decorrer deste período.

#### Lojas participantes do Concurso de Montras

**Anadia:** Aliópticas, Bairrinformática, Boutique Nely, Casa das Meias, Central Ópticas, Farmácia Agrícola, Faz-me Festas, Florista Floral de Anadia, Lojas M. Silva, Maria Louro Cabeleireiros, Padaria Abílio Ribeiro, Papelaria Cesário, Papelaria Lita, Papelaria Mascote, Pó D' Arroz, Salto Alto, SweetSugar, Vei-Gás e Yeap Store.

**Oliveira do Bairro:** Atelier de Moda, ElectroSilvério, Óptica Pereira, Retrosaria Mãos Sábias e Retrosaria Rosel em Bustos; Ginóflorista, Glam, Katem, Naturadélia, Óptica Ruivo, Papelaria Saimeiro, Trapos e Farrapos em O. Bairro; Glorys, OiãKids e Supermercado Super Poupança em Oiã; e Lucyartes no Troviscal.

No que toca à **animação de Natal**, este ano a ACIB irá promover várias actividades: O Pai Natal chega em duas rodas, o Minigolfe visita o concelho de Oliveira do Bairro, Cantares de Natal em Oliveira do Bairro, Sessões de Leitura no Comércio Local de Anadia.

O Natal 2014 da ACIB tem o apoio das Câmaras Municipais de Anadia e de Oliveira do Bairro, da Incograf, do Núcleo Desportivo Medicértima-Slowdown-Benetton, da Secção da ADREP BTT, do Grupo de Ciclismo da ADASMA, da Associação Jovem Oiãense, da União de Freguesias de Arcos e Mogofores, das Juntas de Freguesia do Concelho de Oliveira do Bairro, do grupo Cantares dos Moinhos de Oliveira do Bairro, Cantares do Silveiro, do Grupo de Cantares Raízes da Nossa Terra – Palhaça e do Grupo de Cantares de Bustos, bem como o patrocínio do Grupo Tavares (Vila Verde), Intermarché (Oliveira do Bairro), Supermercados Ponto Fresco (Mamarrosa/Oiã), Hotel Paraíso (Oliveira do Bairro), ElectroSilvério (Bustos), Lavandaria Bela Oiã (Oiã), Casa do Sargento (Malaposta), Brigotintas (Oiã), Mãos Sábias (Bustos), Quinta do Ortigão (Anadia), Restaurante Stop (Oiã), Lojas Hello (Anadia), Churrasqueira Brasão (Anadia), Óptica Ribeiro (Oiã), Perfumaria Pó D'Arroz (Anadia), Perfumaria Naturadélia (Oliveira do Bairro), Natur Nuá (Oiã), Medicértima (Oliveira do Bairro), Minigolfe da Costa Nova, Piratas da Ria, Caixas de Crédito Agrícola de Anadia e de Oliveira do Bairro, Rádio Província e Jornal da Bairrada.



## Horário Especial de Natal Comércio dos Concelhos de Anadia e de Oliveira do Bairro

Sr. Comerciante, a ACIB informa que durante o mês de Dezembro os comerciantes do concelho de Anadia poderão efectuar o seguinte horário especial de Natal:

**01 a 09: Abertura – 09H | Encerramento – 20H;**  
**10 a 23: Abertura – 09H | Encerramento – 22H;**  
**26 a 30: Abertura – 09H | Encerramento – 20H;**  
**24 e 31: Abertura – 09H | Encerramento – 18H.**

Em Oliveira do Bairro, durante a época de Natal e de acordo com o nº 1 do artigo 3º do Regulamento dos Horários de Funcionamento do Município de Oliveira do Bairro, os estabelecimentos “podem estar abertos e funcionar entre as 06 e as 24

horas todos os dias da semana”.

Os horários foram comunicados à Câmara Municipal de Anadia e, no caso de Oliveira do Bairro, estão previstos no Regulamento dos Horários de Funcionamento do Município de Oliveira do Bairro, não havendo a necessidade de alterar o mapa de horário.

Os horários mencionados devem ser entendidos como sendo limites máximos permitidos para a abertura/encerramento dos estabelecimentos comerciais dos dois concelhos durante a época natalícia. Se pretender um horário com os espaços em branco para que possa preencher com as horas de abertura/encerramento que irá praticar durante o mês de Dezembro, dentro dos limites máximos permitidos, por favor, dirija-se à Associação.

## Nova obrigação | Comunicação dos inventários

O Decreto-Lei n.º 198/2012, de 24 de agosto, alterado pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 71/2013, de 30 de maio, estabelece medidas de controlo da emissão de facturas e outros documentos com relevância fiscal e define a forma da sua comunicação à Autoridade Tributária e Aduaneira. No Orçamento do Estado para 2015 está contemplada uma alteração a este diploma, que passa a prever a obrigatoriedade de comunicação dos inventários à AT.

Esta nova obrigação aplica-se às pessoas, singulares ou colectivas, que tenham sede, estabelecimento estável ou domicílio fiscal em território português, que disponham de contabilidade organizada e estejam obrigadas à elaboração de inventário. No entanto, ficam dispensadas da obrigação de comunicação os sujeitos passivos cujo volume de negócios do exercício anterior ao da referida comunicação não exceda 100.000€.

A comunicação é efectuada à AT até ao dia 31 de Janeiro, por transmissão electrónica de dados, do inventário respeitante ao último dia do exercício anterior, através de ficheiro com características e estrutura a definir por portaria do membro do Governo responsável pela área das finanças. Relativamente às pessoas que adoptem um período de tributação diferente do ano civil, a comunicação deve ser efectuada até ao final do 1.º mês seguinte à data do termo desse período.

A ACIB está a preparar uma sessão de esclarecimentos sobre esta temática.

## Alojamentos locais | Comunicação prévia do registo, alteração de dados ou cessação através Balcão do Empreendedor

Os alojamentos locais já podem submeter, electronicamente, a mera comunicação prévia do registo, alteração de dados ou cessação através Balcão do Empreendedor, no Portal da Empresa. O comprovativo da mera comunicação prévia permite proceder à abertura ao público de um qualquer estabelecimento de alojamento local.

Com esta desmaterialização surge, também, a figura do número único de estabelecimento local, motivo pelo qual todos os municípios devem registar no Balcão do Empreendedor os estabelecimentos de alojamento local já anteriormente registados naquelas autarquias.

Os estabelecimentos de alojamento local continuam a ser caracterizados como sendo aqueles que prestam serviços de alojamento temporário a turistas, mediante remuneração.

## IRS | Subsídio de Refeição e ajudas de custo

O subsídio de refeição está sujeito a IRS. O pagamento de IRS pelo subsídio de refeição aplica-se a partir de um determinado valor fixado anualmente. Assim, o subsídio de refeição está sujeito a IRS na parte que exceder 4,27€ (o valor do subsídio de alimentação em 2014). Na situação do subsídio de refeição ser atribuído por vales de refeição, este está sujeito a IRS na parte que exceder 6,83€ (4,27€ + 60% do valor estipulado por lei). Além de pagar IRS, o subsídio de alimentação está sujeito também a Segurança Social.

Pelo contrário, os valores recebidos por subsídio de refeição iguais ou inferiores aos mencionados (4,27€ e 6,83€ por dia) ficam isentos do pagamento de IRS e de Segurança Social. Para um mês com 22 dias úteis, o montante isento de tributação é de 93,94€ e de 150,26€ (no caso dos vales de refeição).

As ajudas de custo também estão sujeitas a IRS. As importâncias recebidas pelo uso do automóvel próprio em serviço do empregador e as ajudas de custo auferidas pelo trabalhador (estadia e refeições) estão sujeitas a IRS na parte em que ultrapassam os limites legais ou quando não se observam os pressupostos da sua atribuição aos servidores do Estado.

Relativamente às deslocações nacionais estão isentas as ajudas de custo até 0,20€/dia no caso dos trabalhadores em geral e 69,19€/dia no caso dos administradores. Há direito a abono nas ajudas de custo nas deslocações diárias nacionais que se efectuam para além de 20 Km do domicílio e nas deslocações por dias sucessivos que têm lugar para além de 50 Km do mesmo domicílio. As deslocações internacionais estão isentas até os 89,35€/dia no caso dos trabalhadores e 100,24€/dia no caso dos administradores.

Todas as ajudas de custo superiores aos limites assinalados anteriormente terão de pagar IRS e Segurança Social na parte que ultrapassa esses mesmos limites.

## ACIB | Roteiros Virtuais do Comércio dos concelhos de Anadia e Oliveira do Bairro

A ACIB tem disponível dois roteiros virtuais do comércio dos concelhos de Anadia (<http://anadia.bairradacomercio.com>) e de Oliveira do Bairro (<http://oliveiradobairro.bairradacomercio.com>), onde estão assinalados os estabelecimentos comerciais de cada concelho. Estes portais da Internet disponibilizam também informação útil aos empresários e é uma ferramenta importante para a divulgação do comércio, serviços e turismo dos dois concelhos.

A ACIB irá disponibilizar os dados dos seus associados do comércio dos dois concelhos nos respectivos portais. Caso não queira que o nome do seu estabelecimento, morada e telefone esteja disponível nos roteiros, por favor, informe a ACIB até ao final do ano.

Se pretender acrescentar mais informações como e-mail, endereço da página de Internet, actividade/produtos/serviços (actividade principal, secundária e principais produtos e serviços), horário de funcionamento, localização (como chegar e coordenadas GPS) e descrição (resumida e alargada) por favor, informe a Associação até ao final do ano.

## ACIB | Actividades do mês de Dezembro

	Data	Local
<b>Assembleia Geral Ordinária</b>	02	Oliveira do Bairro
<b>Sorteio de Natal 2014</b>	01 a 31	Anadia e O. Bairro
<b>Concursos de Montras de Natal dos Concelhos de Anadia e Oliveira do Bairro</b>	15 a 25	Anadia e O. Bairro
<b>Animação de Natal</b>		
O Pai Natal chega em duas rodas	06, 13 e 20	Anadia e O. Bairro
Minigolfe visita o concelho de Oliveira do Bairro	06 a 28	Oliveira do Bairro
Cantares de Natal em Oliveira do Bairro	20	Oliveira do Bairro
Sessões de Leitura no Comércio Local de Anadia	17 e 22	Anadia